



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3880/2002

“Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município para o ano de 2003 e dá outras providências.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município para o ano de 2003, conforme consta no Anexo desta Lei.

Parágrafo Único – O Poder Executivo regulamentará, na época apropriada cada um dos eventos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo Único – Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes.

Art. 4º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Art. 5º - As despesas correrão a conta de dotações orçamentárias próprias no orçamento municipal.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
de avisos e publicações em 27/12/2002.livro 23.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO

**CRONOGRAMA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
SÃO VICENTE DO SUL**

ANO 2003

Janeiro:

- Operação Veraneio nos Balneários Passo do Umbu e Passo dos Vidais.

Fevereiro:

- Garota Verão/2003;
- Operação Veraneio nos Balneários;
- Torneios Esportivos no Balneário;
- Broto Verão;

Março:

- Carnaval.
- Campeonato Municipal de Futebol Sete e futsal

Abril:

- Semana da Saúde;
- Campeonato Municipal de Bochas;
- Copa A RAZÃO de futebol de campo,
- Semana de São Vicente do Sul;
- Taça RBS/TV
- Baile do Município;
- Trilha Ecológica
- Turismo Religioso,
- Campeonato Municipal de Vôlei Misto;
- Rústica do Município
- Feira de Terneiros, Terneiras e Vaquilhonas.

Maió:

- Torneio da Amizade Fronteira Oeste de Bochas Masculino;
- Torneio ACI de Futsal;
- Jogos Escolares Municipal;
- Baile do Arroz;
- Mais Bela Estudante Municipal.

Junho:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- Julho:**
- Festas Juninas
 - XV Festa Estadual da Batata-Doce - Feira Estadual do Artesanato, Feira Regional da Indústria e Comércio, Mostra Cultural Regional;
 - Gincana de Carros Municipal;
 - Campeonato Municipal de Vôlei;
 - Sarau de Prendas do CTG Cancela da Fronteira.
- Agosto:**
- Semana Municipal do Excepcional;
 - Festival Estudantil da Canção
- Setembro:**
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo;
 - Semana da Pátria;
 - Aniversário da SAK'S;
 - Semana Farroupilha;
 - Tertúlia de Músicas e Recital de Poesias;
 - Mais Bela Estudante - Final Regional.
- Outubro:**
- Encontros Culturais;
 - Semana da Criança;
 - Jogos Interescolares;
 - 40º Baile de Kerb's
 - Torneio da Amizade Bochas Feminino.
- Novembro:**
- Trilha Ecológica "Terra da Batata-Doce" com Jeep Cross.
 - ENESPREF- Encontro de Servidores de Prefeituras.
- Dezembro:**
- Natal na Terra Doce;
 - Rodeio Crioulo Intermunicipal do CTG Cancela da Fronteira;
 - Baile de "Reveillon";



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

- Aniversário da LGA;
- Eventos no Balneário Passo do Umbu.